



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **LEI Nº 1.576/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

*Altera o artigo 5º e incisos I, II, III, IV e V do artigo 7º da lei 1.565/2024 de 04 de março de 2024.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI:**

**Art.1º** - Altera o artigo 5º da Lei 1.565/2024 de 04 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é composto por 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes da Administração Municipal e 10 (dez) representantes das Organizações da Sociedade Civil.*

**Art.2º** - Altera os incisos I, II, III, IV e V do artigo 7º da Lei 1.565/2024 de 04 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º. (...)**

*I – 02 (dois) Membros representantes das Empreendedoras Rurais;*

*II – 02 (dois) Membros representantes da Associação Comercial e Empresarial de Saudade do Iguaçu - ACESI;*



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

*III – 02 (dois) Membros representantes da Associação dos Servidores Públicos de Saudade do Iguaçu - ASSPMSI;*

*IV – 02 (dois) Membros representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Duque de Caxias - APM;*

*V – 02 (dois) Membros representantes dos movimentos religiosos do município de Saudade do Iguaçu.*

§1º (...)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário permanecendo os demais dispositivos inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., EM 14 DE MAIO DE  
2024.

  
**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO PARANÁ Ano XIII nº 3025 de 17/05/2024 – Pagina 20  
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*